

PRESIDÊNCIAFl: 914
Proc: 1255/2012-96
Lorece
RUBRICA AD/SE**ATO Nº 222 /PR**, de 27 de dezembro de 2013

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, no uso de suas atribuições e conforme o artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.604/2000, alterado pelos Decretos nº 4.694 de 12 de maio de 2003 e nº 5.859 de 26 de julho de 2006, considerando as disposições contidas no parágrafo único do art 7º, e conforme art. 10 do Regimento Interno da Diretoria Executiva;

RESOLVE:

Homologar, *ad referendum* da Diretoria Executiva, com base no Relatório Técnico de Julgamento da Documentação e Proposta Financeira (fls. 902 e 903) do processo administrativo nº 59530.001255/2012-96, relativo ao Edital nº 063/2013 - 3ª SR, o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a execução das obras e dos serviços relativos à construção, reforma e ampliação dos Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, na zona rural do Município de Petrolina, no Estado de Pernambuco, área de atuação da Codevasf - 3ª Superintendência Regional, no valor total de R\$ 615.098,81 (seiscentos e quinze mil, noventa e oito reais e oitenta e um centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, divididos em dois lotes assim discriminados:

- Lote I - Volta da Carolina: R\$ 291.744,61 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

- Lote II - Chapada da Amargosa: R\$ 323.354,20 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Adjudicar e autorizar a 3ª Superintendência Regional da Codevasf a contratar os serviços da empresa vencedora, FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 07.349.469/0001-80, no valor de R\$ no valor total de R\$ 615.098,81 (seiscentos e quinze mil, noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

Os recursos correrão à conta do programa de trabalho: nº 18.544.2051.1851.0001 - Implantação de Obras de Infraestrutura Nacional, no Estado de Pernambuco.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Presidente

